



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

Av. Deputado Carlos Melo, 1670 - Aeroporto - CEP: 65727-000 - TRIZIDELA DO VALE/MA  
CNPJ: 01.558.070/0001-22 - Tel: - Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 8 - Edição Nº 945 de 11 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1535](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1535)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 8 - Edição Nº 945 de 11 de Maio de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 05/2021**

PORTARIA N.º 05

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 06/2021**

PORTARIA N.º 06

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 07/2021**

PORTARIA N.º 07

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ : 08/2021**

PORTARIA N.º 08

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ : 09/2021**

PORTARIA N.º 09

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ : 04/2021**

PORTARIA N.º 04





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 8 - Edição Nº 945 de 11 de Maio de 2021

#### - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 05/2021

##### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVEM:

**CONCEDER** Aposentadoria por idade à Servidora Pública Municipal, **CÍCERA MARTINS DA SILVA**, Portadora do CPF n.º 249.913.333-34, Matrícula n.º 398, servidora pública municipal, exercente do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal, bem como do art. 48, § 1º da Lei n.º 8.213/91**, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), mensais, **salário mínimo vigente na atualidade**, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 04 de maio 2021.

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

#### - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 06/2021

##### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVEM:

**CONCEDER** Aposentadoria por idade urbana ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, Portador do CPF n.º 132.615.173-87, Matrícula n.º 059, servidor público municipal, exercente do Cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Trizidela do Vale - MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, bem como do art. 48, §1º da Lei n.º 8.213/91**, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), mensais, **salário mínimo vigente na atualidade**, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 04 de maio 2021.

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA  
**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**  
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

#### - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE: 07/2021

##### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVEM:

**CONCEDER** Aposentadoria por idade urbana ao Servidor Público Municipal, **JOSESIMAR PEREIRA SILVA**, Portador do CPF n.º 159.090.263-72, Matrícula n.º 573-1, servidor público municipal, exercente do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (A.O.S.G.), do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale - MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos Termos dos artigos 37 e 46, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, bem como do art. 48, da Lei n.º 8.213/91**, no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), mensais, **salário mínimo vigente na atualidade**, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 04 de maio 2021.

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

#### - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ : 08/2021

##### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVEM:

**CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez à Servidora Pública Municipal, **TANIA RENILDA LIMA DA SILVA**, Portadora do CPF n.º 008.312.183-80, Matrícula n.º 456, Servidora Pública Municipal, exercente do cargo de Telefonista (Agente Administrativo), do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade **Aposentadoria Por Invalidez**, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos Termos do **art.40, § 1º, I da Constituição Federal e do art.25, I, da Lei 8.213/91, e da Lei Municipal nº 408/2014**, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mensais, **salário**

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1535](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1535)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 8 - Edição Nº 945 de 11 de Maio de 2021

**mínimo vigente na atualidade**, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Trizidela do Vale - MA, 04 de maio 2021.

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

**- CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ : 09/2021**

#### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVEM:

**CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez à Servidora Pública Municipal, **LUCILENE DOS SANTOS VIEIRA SOUZA**, Portadora do CPF n.º 452.559.113-72, Matrícula n.º 65-1, Servidora Pública Municipal, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (A.O.S.G.), do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA, na modalidade **Aposentadoria Por Invalidez**, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos Termos do **art.40, § 1º, I da Constituição Federal e do art.42 da lei 8.213/91, e n.º 36 da Lei Municipal nº 297/2017**, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mensais, **salário mínimo vigente na atualidade**, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Trizidela do Vale - MA, 04 de maio 2021.

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

**- CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ : 04/2021**

#### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVEM:

**CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez à Servidora Pública Municipal, **ROSILENE ALVES FERREIRA DE SOUSA**, Portadora do CPF n.º 850.573.393-20, Matrícula n.º 424, servidora pública municipal, exercente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (A.O.S.G.), do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de

Trizidela do Vale - MA, na modalidade **Aposentadoria Por Invalidez**, proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos Termos do **art.40, § 1º, I da Constituição Federal e do art.25, I, da Lei 8.213/91, e da Lei Municipal nº 408/2014**, no valor de R\$ 1.210,00 (hum mil duzentos e dez reais), mensais, **salário mínimo vigente na atualidade**, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trizidela do Vale - MA, 04 de maio 2021.

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito Municipal de Trizidela do Vale - MA

**LEONARDO ANDRADE FERNANDES**

Superintendente do Instituto de Previdência Municipal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1535](http://www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1535)





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Ano 8 - Edição Nº 945 de 11 de Maio de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**DEIBSON PEREIRA FREITAS**

Prefeito(a)



**Thamirys Brandão da Conceição**

Gabinete do Prefeito



**Maria Sônia Silva Abreu**

Secretaria de Educação



**Maria Rosilene Silva**

Secretaria de Assistência Social



**Fabiana Meireles do Nascimento  
Medeiros**

Secretaria de Saúde



**Charles Pierre Galindo Bedor**

Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais



**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**

Secretaria de Finanças



**Alisson Polinelli Pascoal Costa**

Secretaria de Segurança Pública e  
Cidadania



**Lívio Barroso Maia**

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca  
Pesca



**Raimundo Gomes Fernandes Filho**

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais



**José Francisco Silva**

Secretaria de Esportes



**Francisco das Chagas Melo da Silva**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Miguel de Abreu Zusar**

Secretaria de Infraestrutura



**Enoque de Sá Barreto Filho**

Secretaria de Administração



**Ivanilson Soares de Lima**

Controladoria Geral



**Edson Gomes Martins da Costa**

Procuradoria Geral

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1535](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1535)

